



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

**ANEXO III**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo		CNPJ: 05.198.187/0001-01	
Endereço: Rua: José Estrada nº 1508 – Bairro Isabel Marin			
Birigui	SP	CEP: 16.204-017	Telefone: (18) 3634-1072
E-mail: ceidilma@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.129-6	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Djanira Teixeira		CPF: 083.596.578-31	
RG: 14.837.752	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, 866 – Birigui - SP		CEP: 16.204-153	
E-mail:		Telefone: 9.9713-9761	



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILMA GUIMARÃES AZEVEDO

### 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Período de Execução:</b>	
<b>Início:</b> Janeiro de 2019	<b>Término:</b> Dezembro de 2019
<b>Identificação do objeto:</b>  <p>Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).</p>	
<b>Justificativa da proposição:</b>  <p>A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente na sobrevivência de seus filhos.</p> <p>Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.</p>	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

**3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especi- ficação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 120 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de janeiro/2019 à dezembro/2019. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I	01 Sala	22 crianças	27/01/2019	31/12/2019
	Berçário	I	01 Sala	27 crianças	27/01/2019	31/12/2019
	Maternal	I	01 Sala	36 crianças	27/01/2019	31/12/2019
	Maternal	II	01 Sala	35 crianças	27/01/2019	31/12/2019



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

**4- RECURSOS HUMANOS:**

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Administrativo/Financeiro	CEI	4hs
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8hs
15	Monitoras	CEI	6hs
01	Secretária	CEI	8hs
11	Estagiárias	CEI	6hs
01	Cozinheira	CEI	6hs
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8hs



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		
DIRETOR ADM./FINANCEIRO	4.700,00	56.400,00
COORDENADORA PEDAGÓGICA	3.200,00	38.400,00
SECRETÁRIA	1.900,00	22.800,00
MONITORA	12.000,00	144.000,00
COZINHEIRA	1.200,00	14.400,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.200,00	14.400,00
ESTAGIÁRIOS	8.000,00	96.000,00
ENCARGOS SOCIAIS (INSS+FGTS)	12.000,00	144.000,00
TRIBUTÁRIA (PARCELAMENTO)	3.200,00	38.400,00
CESTA BÁSICA	2.800,00	33.600,00
PROVISÃO 13º SAL., FÉRIAS+1/3, INSS, FGTS S/13ª E FÉRIAS, MULTA S/FGTS RESCISÃO	6.000,00	72.000,00
<b>TOTAL (PESSOAL + ENCARGOS)</b>	<b>56.200,00</b>	<b>674.400,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
MEDICINA DO TRABALHO	220,00	2.640,00
ENERGIA ELÉTRICA	700,00	8.400,00
TELEFONE	200,00	2.400,00
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	100,00	1.200,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200,00	2.400,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	300,00	3.600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	880,00	10.560,00
SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	400,00	4.800,00
SERV. COM. EM GERAL (PUBL. BALANÇO)	100,00	1.200,00
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>3.100,00</b>	<b>37.200,00</b>
<b>CONSUMO E CONSERVAÇÃO</b>		
GENEROS ALIMENTICIOS	4.836,00	58.032,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

MATERIAL DE EXPEDIENTE	200,00	2.400,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	300,00	3.600,00
MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	100,00	1.200,00
MATERIAL PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	100,00	1.200,00
MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	500,00	6.000,00
GÁS ENGARRAFADO	200,00	2.400,00
MATERIAL DE CAMA/ MESA/ BANHO	50,00	600,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	50,00	600,00
MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00	1.200,00
<b>TOTAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>6.436,00</b>	<b>77.232,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.736,00</b>	<b>788.832,00</b>



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILMA GUIMARÃES AZEVEDO

### 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Salário	R\$ 24.200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.200,00	R\$ 24.200,00	R\$ 24.200,00	R\$ 24.200,00
Estagiária	R\$ 8.000,00					
Encargos	R\$ 12.000,00					
Cesta básica	R\$ 2.800,00					
Tributária	R\$ 3.200,00					
Provisão	R\$ 6.000,00					
Serv. Terc.	R\$ 3.100,00					
Consumo	R\$ 1.600,00					
Gen. Alim.	R\$ 4.836,00					

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 24.200,00					
R\$ 8.000,00					
R\$ 12.000,00					
R\$ 2.800,00					
R\$ 3.200,00					
R\$ 6.000,00					
R\$ 3.100,00					
R\$ 1.600,00					
R\$ 4.836,00					

### 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

**8- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

---

Djanira Teixeira  
Presidente do Conselho Diretor



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

**9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.3 – Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.4 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_